

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1802/72
Aprovado por Deliberação
Em 27/11/72

PROCESSO CEE N° 1984/72

INTERESSADO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO Relatório Globalizado de 1963 a 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca envia ao exame do Conselho o Relatório de suas atividades do período de 1963 a 1970.

O relatório em tela está feito em termos globais, tendo em vista que a nova direção da escola está empenhada em por em dia as obrigações regimentais e legais, desonradas em administração anterior.

FUNDAMENTAÇÃO: Examinada a matéria e levando em considera-lo os aspecto excepcionais de que se reveste este processo, opinamos favoravelmente ao Relatório das atividades da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, no período de 1963 a 1970.

São Paulo, 16 outubro de 1972

a) Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto dos nobres Conselheiros.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto e Rivadavia Marques Junior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.